

EDITAL 015/2019

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS

ERRATA

Diferentemente do apresentado como resultado do Edital 015/2019 os alunos de CPF 04224692031 e 03685303023 não terão benefício cancelado. Assim, para o referido Edital, **LEIA-SE:**

A Assistência Estudantil do Campus Charqueadas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital referente ao **CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS** dos alunos abaixo listados, de acordo com o que está previsto na **Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IF-Sul, Capítulo I, das Disposições Iniciais, Artigo 6º, § 1 e § 2º.**

CPF

04140792051
03372363051
04223456288
03950631089
03681005028
04658079097
83220224091
04597941088

02055521020
04916666089
02319508023
04308392004
00730741010
03739926023
05041398003
01038716080
82031053000
04951229048
92529097020
03705341073
90738195049
04541117037
02961833000

Charqueadas, 17 de junho de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor Geral
Câmpus Charqueadas